

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
Registro de Preços Eletrônico - 000056/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
24/03/2026 14:05	24/03/2026 14:10	07/04/2026 23:59	10/04/2026 08:15	10/04/2026 08:16

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
19/03/2026 15:30	31/03/2026 23:59	06/04/2026 08:15	06/04/2026 08:16	24/03/2026 13:53	Júlia Aparecida Stofel

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
20/03/2026 - 16:33:23	IMPUGNAÇÃO	09/04/2026 - 11:02:08	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO - Conceição do Castelo - ES - limitação TC + balcão + pag independente (2).pdf Julgamento: IMPUGNAÇÃO -QFROTAS.pdf
Embasamento: Segue para análise				
Julgamento: Segue resposta em anexo.				
07/04/2026 - 13:43:07	IMPUGNAÇÃO	09/04/2026 - 11:04:17	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO - Conceição do Castelo - ES - limitação TC + balcão + pag independente.zip Julgamento: IMPUGNAÇÃO -QFROTAS.pdf
Embasamento: Prezado pregoeiro, segue impugnação para exame e deferimento.				
Julgamento: Segue resposta ao pedido de impugnação em anexo.				
07/04/2026 - 14:20:04	Pedidos de Impugnação	09/04/2026 - 11:06:13	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO - DIVERGENCIA DE TAXA.pdf Julgamento: BAMEX.pdf
Embasamento: Prezado pregoeiro, segue impugnação para exame e deferimento.				
Julgamento: Segue resposta em anexo.				

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
07/04/2026 - 16:13:08	ESCLARECIMENTO	09/04/2026 - 11:16:29
Dúvida: Prezado pregoeiro, gostaríamos de solicitar alguns esclarecimentos, sendo: 1- Porventura, os serviços objeto desta licitação já foram anteriormente prestados por alguma empresa? Se sim, solicito gentilmente que forneça o nome da empresa que os prestava e a respectiva taxa de administração praticada. 2- Existem atualmente veículos ainda cobertos pela garantia de fábrica? Se sim, quantos?		
Resposta: Em resposta ao seu pedido de esclarecimentos, informo que este setor não detem esta informação, porém todas as nossas contratações são publicadas em nosso site, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas e podem ser acessadas por qualquer interessado.		
06/04/2026 - 11:22:27	ESCLARECIMENTO	09/04/2026 - 11:13:07
Dúvida: 1) Qual é o valor da taxa da rede credenciada máxima aceita 6,38% ou 5,46 ou outra? 2) A taxa de credenciamento entra na disputa ou será apenas a taxa de adm/ desconto sobre as peças e serviços?		
Resposta: SEGUE RESPOSTA EM ANEXO		
02/04/2026 - 19:34:26	Esclarecimentos	09/04/2026 - 11:12:14
Dúvida: 12) Considerando que a disputa será por MAIOR DESCONTO, gostaríamos de esclarecer: a disputa ocorrerá em percentual ou em reais considerando a redução do desconto sobre o valor estimado?		
Resposta: SEGUE RESPOSTA EM ANEXO		
02/04/2026 - 19:33:48	Esclarecimentos	09/04/2026 - 11:11:05



- Dúvida:** 1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica? Caso positivo, quantos?
 2) Qual o atual quantitativo da frota do município?
 3) Os serviços objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?
 4) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?
 5) Sobre o conceito de preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas oficiais de referências vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?
 6) Considerando que as notas fiscais emitidas pela rede credenciada sempre serão em nome da Contratante, pois o objeto da empresa é consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frotas de veículos, entre outras atividades. Desta forma, estamos corretos no entendimento que atendemos ao solicitado no edital?
 7) Com relação ao edital, entendemos que o recolhimento de imposto deverá ser efetuado pela rede credenciada que são de fato os reais prestadores de serviços. A nota fiscal emitida pela contratada, cuja natureza é 10.05 refere-se ao valor consumido na rede credenciada do período e possui finalidade apenas de fatura (repasse), e neste caso não há o que se falar em retenção. Caso o contrato possua taxa de administração positiva a contratante emitirá uma NF-S para esta finalidade e esta sim será passível de retenção em nome da gerenciadora. Estamos corretos no entendimento?
 8) Sobre a exigência de Cartão eletrônico/magnético, para os serviços e/ou peças referente à manutenção preventiva e corretiva da frota, informamos que eles não existem e não se enquadram para utilização no referido objeto, haja vista que o gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de frotas se diferencia de abastecimento veicular, pois não é feito através de cartão físico, sendo todas as operações processadas na integralidade por meio do sistema online. Desta forma, visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, está correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico para o pagamento, seguindo o objeto do edital?
 9) Quanto ao que versa: "Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;"

Está correto o entendimento de que empresas cuja penalidade de impedimento de licitar não tenha sido aplicada pelo órgão contratante, neste caso com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO e que não estejam cumprindo pena de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, serão consideradas aptas a participar do certame em questão? Questionamos, pois, a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, alcança apenas o órgão ou a entidade que a aplicou, conforme entendimento jurisprudenciais e doutrina. Tal entendimento já é consolidado e a cláusula do edital é genérica, motivo pelo qual solicitamos esclarecimento.

10) Considerando o disposto no edital, que prevê a obrigatoriedade de manutenção de preposto aceito pela Administração no local do serviço, e tendo em vista que o objeto da licitação consiste na contratação de empresa para gerenciamento de frota por meio de sistema informatizado via internet, com atendimento predominantemente remoto, esclarece-se que:

A exigência de preposto não implica permanência contínua e física nas dependências da Administração, devendo ser compreendida como a disponibilidade de representante formal da contratada para atender às demandas da execução contratual.

Assim, o comparecimento presencial do preposto seria exigido apenas em situações excepcionais, quando comprovadamente não for possível a solução da demanda por meio de suporte remoto, permanecendo, como regra, o atendimento realizado à distância, em consonância com a natureza do objeto contratado, correto?

11) O Edital prevê a obrigatoriedade de uso de aplicativo (IOS/ANDROID). Nosso sistema, por ser totalmente Web, pode ser acessado por navegadores que são de uso padrão de todos os smartphones, uma vez que tomamos o cuidado de desenvolver um sistema responsivo sendo possível acessar e operar igualmente de desktops, tablets e smartphones. Podemos entender que desta maneira, também atendemos ao solicitado?

Resposta: SEGUE RESPOSTA EM ANEXO

27/03/2026 - 08:18:23 Solicitamos Pedido de Esclarecimento.

09/04/2026 - 11:09:55

Dúvida: 1. Qual será a taxa máxima a ser cobrada da rede?

9.3.3. Após análise realizada pela administração, determinou -se que o valor nominal a ser repassado pela Gerenciadora à Rede Credenciada, considerando que após a notificação pela contratante, a Média da Taxa Administrativa (na coluna: TAXA ADMINISTRATIVA/ Após Notificação/ No sistema) passou a ser de 6,38%.

1.4.19.5-Para o presente procedimento fica estabelecido o limite máximo da taxa administrativa à credenciada de até 5,46%

Resposta: SEGUE RESPOSTA EM ANEXO

26/03/2026 - 15:32:44 Solicitamos Pedido de Esclarecimento.

09/04/2026 - 11:09:06

Dúvida: 1. O percentual de administração -11,55% será a taxa mínima ou máxima do certame? 3. Há limitação da taxa secundária, aquela a ser cobrada da rede credenciada? 2. Há limitação da taxa secundária, aquela a ser cobrada da rede credenciada? 3. Será permitida a adjudicação por item? Ou seja, é possível que duas empresas diferentes sejam vencedoras, cada uma para um item distinto? 4. O valor total da contratação de R\$ 3.470.000,00 já inclui as duas taxa do item 1 e 2? 5. SOBRE O ITEM DE MANUTENÇÃO:

1. O desconto será na nota ou no orçamento?

2. Considerando que as notas fiscais emitidas (peças, serviços) pela rede credenciada sempre serão em nome da Contratante, pois o objeto da empresa é consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frotas de veículos, entre outras atividades. Desta forma, estamos corretos no entendimento que atendemos ao solicitado no edital?

Resposta: SEGUE RESPOSTA EM ANEXO

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO PARA A GESTÃO DOS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS DA FROTA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO PARA A GESTÃO DOS PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES.	R\$ 11,55	1	TX	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
19/03/2026 - 15:23	EDITAL_PE_00056_REV_0004ass.pdf
24/03/2026 - 13:58	EDITAL_PE_056-2026-Ass.pdf
24/03/2026 - 14:05	EDITAL_PE_056-2026-Ass.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
24/03/2026 - 14:05:45	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
10/04/2026 - 09:10:11	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



10/04/2026 - 09:28:22	Envio de Propostas Readequadas 000056/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 10/04/2026.
10/04/2026 - 10:59:59		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 000056/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/04/2026 - 09:28:37	Documentos solicitados para o processo 000056/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 000056/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/04/2026 - 11:25:12		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 000056/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico para a gestão dos procedimentos de aquisição de peças da frota de veículos e Serviços de gerenciamento eletrônico para a gestão dos procedimentos de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município de Conceição do Castelo/ES.	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	N/C	N/C	-65,71	1	-65,71

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico para a gestão dos procedimentos de aquisição de peças da frota de veículos e Serviços de gerenciamento eletrônico para a gestão dos procedimentos de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município de Conceição do Castelo/ES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.611.398/0001-66	10/04/2026 - 08:14:32	N/C	N/C	1	11,55%	11,55 %	Sim
VALOR GESTAO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	51.679.014/0001-14	06/04/2026 - 11:19:20	N/C	N/C	1	11,55%	11,55 %	Não
NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	01.667.155/0003-00	06/04/2026 - 15:03:32	N/C	N/C	1	11,55%	11,55 %	Não



PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	08/04/2026 - 20:16:53	N/C	N/C	1	-11,55%	-11,55 %	Não
ALPHA FROTAS LTDA	49.433.449/0001-32	09/04/2026 - 10:19:27	N/C	N/C	1	0,00%	0,00 %	Sim
CARLETO GESTAO DE SERVICOS LTDA	08.469.404/0001-30	09/04/2026 - 12:06:38	N/C	N/C	1	-11,55%	-11,55 %	Não
WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA	09.573.196/0001-88	09/04/2026 - 15:41:54	N/C	N/C	1	-0,01%	-0,01 %	Sim
QFROTAS SISTEMAS LTDA	44.220.921/0001-35	09/04/2026 - 18:45:48	N/C	N/C	1	-11,55%	-11,55 %	Não
CEGONHA SOLUCOES LTDA	30.677.164/0001-19	09/04/2026 - 17:13:20	N/C	N/C	1	-11,55%	-11,55 %	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	90 dias
CARLETO GESTAO DE SERVICOS LTDA	08.469.404/0001-30	90 dias
NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	01.667.155/0003-00	90 dias
WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA	09.573.196/0001-88	60 dias
QFROTAS SISTEMAS LTDA	44.220.921/0001-35	90 dias
INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.611.398/0001-66	90 dias
CEGONHA SOLUCOES LTDA	30.677.164/0001-19	90 dias
VALOR GESTAO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	51.679.014/0001-14	90 dias
ALPHA FROTAS LTDA	49.433.449/0001-32	90 dias

Lances Enviados

0001 - Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico para a gestão dos procedimentos de aquisição de peças da frota de veículos e Serviços de gerenciamento eletrônico para a gestão dos procedimentos de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município de Conceição do Castelo/ES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/04/2026 - 11:19:20	11,55 % (proposta)	51.679.014/0001-14 - VALOR GESTAO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	Válido
06/04/2026 - 15:03:32	11,55 % (proposta)	01.667.155/0003-00 - NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
08/04/2026 - 20:16:53	-11,55 % (proposta)	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
09/04/2026 - 10:19:27	0,00 % (proposta)	49.433.449/0001-32 - ALPHA FROTAS LTDA	Válido
09/04/2026 - 12:06:38	-11,55 % (proposta)	08.469.404/0001-30 - CARLETO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 15:41:54	-0,01 % (proposta)	09.573.196/0001-88 - WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA	Válido
09/04/2026 - 17:13:20	-11,55 % (proposta)	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
09/04/2026 - 18:45:48	-11,55 % (proposta)	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:14:32	11,55 % (proposta)	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:24:50	-11,56 %	08.469.404/0001-30 - CARLETO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:25:36	-12,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:26:04	-12,01 %	08.469.404/0001-30 - CARLETO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:26:53	-12,70 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:27:00	-12,03 %	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido



10/04/2026 - 08:27:36	-12,80 %	08.469.404/0001-30 - CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:27:53	-13,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:28:27	-13,01 %	08.469.404/0001-30 - CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:28:32	-13,80 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:28:49	-14,00 %	08.469.404/0001-30 - CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:29:04	-11,56 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:29:25	-15,00 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:29:38	-16,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:30:00	-15,57 %	08.469.404/0001-30 - CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:30:04	-17,00 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:30:31	-17,01 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:30:37	-18,00 %	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:31:00	-19,00 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:31:37	-19,50 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:32:24	-21,00 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:32:49	-19,99 %	09.573.196/0001-88 - WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:32:54	-21,01 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:33:19	-22,00 %	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:33:36	-23,30 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:34:42	-11,57 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:34:54	-24,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:35:19	-25,40 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:36:29	-26,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:36:29	-11,58 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:36:50	-27,50 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:37:09	-28,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:37:26	-30,00 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:38:11	-31,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:38:11	-31,00 %	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:38:25	-33,00 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:39:04	-34,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:39:24	-36,00 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:39:56	-37,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:40:12	-39,10 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Válido



10/04/2026 - 08:40:29	-40,04 %	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:40:57	-41,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:41:09	-43,30 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:41:33	-44,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:41:56	-46,50 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:42:01	-45,00 %	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:42:16	-47,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:43:30	-11,59 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:44:05	-49,99 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:44:19	-49,00 %	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:44:44	-50,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:44:49	-49,98 %	47.611.398/0001-66 - INSTASOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:45:51	-11,60 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:46:25	-11,61 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:46:50	-52,75 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:47:25	-53,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:48:31	-11,62 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:49:08	-56,00 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:49:12	-11,63 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:49:38	-57,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:50:01	-57,10 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:50:26	-58,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:51:08	-58,10 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:51:28	-59,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:51:43	-59,10 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:52:13	-60,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:52:30	-60,10 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:52:52	-61,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:53:04	-61,10 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:53:36	-62,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:53:49	-62,10 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:54:09	-11,64 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:54:32	-63,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido



10/04/2026 - 08:55:27	-63,10 %	44.220.921/0001-35 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:55:51	-64,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:56:58	-11,65 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:57:57	-11,66 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:58:34	-20,00 %	51.679.014/0001-14 - VALOR GESTAO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA	Válido
10/04/2026 - 08:59:37	-11,67 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:01:16	-11,68 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:02:19	-11,69 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:02:44	-64,01 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:02:57	-65,00 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:03:45	-65,01 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:04:04	-65,50 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:04:32	-65,51 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:04:59	-65,70 %	30.677.164/0001-19 - CEGONHA SOLUCOES LTDA	Válido
10/04/2026 - 09:05:19	-65,71 %	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	15/04/2026 - 11:25:12	05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Reajustada e exequibilidade.zip

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
16/04/2026 - 10:24	23/04/2026 - 23:59	28/04/2026 - 23:59

0001 - Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico para a gestão dos procedimentos de aquisição de peças da frota de veículos e Serviços de gerenciamento eletrônico para a gestão dos procedimentos de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município de Conceição do Castelo/ES.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
44220921000135 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	16/04/2026 - 09:24:27	Registramos intenção de recurso quanto a classificação da empresa arrematante e demais apontamentos que serão expostos em peça recursal.	Deferido
08469404000130 - CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	16/04/2026 - 09:24:59	Manifestamos nossa intenção de recorrer reservando nosso direito de expor por completo as razões em documento próprio	Deferido



44220921000135 - QFROTAS SISTEMAS LTDA	16/04/2026 - 09:57:52	Registramos intenção de recurso quanto a classificação da empresa arrematante e demais apontamentos que serão expostos em peça recursal.	Deferido
08469404000130 - CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	16/04/2026 - 10:06:31	Manifestamos nossa intenção de recorrer reservando nosso direito de expor por completo as razões em documento próprio	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
08469404000130 - CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA	23/04/2026 - 08:28:10	Prezados, bom dia, seguem razões recursais em anexo Recurso ADM - PRIME - Inexeq. - Conceição do Castelo ES.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
05340639000130 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	28/04/2026 - 17:59:28	Prezados, boa tarde! Segue em anexo as contrarrazões. Atenciosamente, Contrarrazões.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
04/05/2026 - 09:11:53	CONHECIMENTO DO RECURSO interposto pela empresa CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade; e pelo seu NÃO PROVIMENTO, mantendo-se a decisão que declarou vencedora a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA. DECISÃO E PARECER - RECURSO.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
24/03/2026 - 13:53	Sistema	O processo foi republicado em 24/03/2026 às 13:53.
24/03/2026 - 13:58:06	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL PE 056-2026-Ass.pdf) em 24/03/2026 às 13:58.
24/03/2026 - 14:05:10	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL PE 056-2026-Ass.pdf) em 24/03/2026 às 14:05.
09/04/2026 - 11:02:08	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (IMPUGNAÇÃO -QFROTAS.pdf) em 09/04/2026 às 11:02.
09/04/2026 - 11:04:17	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (IMPUGNAÇÃO -QFROTAS.pdf) em 09/04/2026 às 11:04.
09/04/2026 - 11:06:13	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (BAMEX.pdf) em 09/04/2026 às 11:06.
10/04/2026 - 08:19:03	Pregoeiro	Bom dia
10/04/2026 - 08:19:36	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
10/04/2026 - 08:19:58	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
10/04/2026 - 08:19:59	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
10/04/2026 - 08:20:20	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
10/04/2026 - 08:20:20	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
10/04/2026 - 09:07:19	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
10/04/2026 - 09:08:09	Sistema	O item 0001 teve como arrematante PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - DEMAIS com lance de -65,71 %.
10/04/2026 - 09:10:11	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:20 do dia 10/04/2026.
10/04/2026 - 09:10:11	Sistema	Motivo: Sr licitante, consegue melhorar o preço cotado?
10/04/2026 - 09:11:46	F. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRES	Negociação Item 0001: Prezado Pregoeiro, bom dia! Já estamos em nosso melhor lance ofertado.
10/04/2026 - 09:23:14	Pregoeiro	Solicito a apresentação da proposta readequada último lance. Lembro que a proposta deverá atender aos requisitos do edital e ser preenchida de acordo com minuta de carta proposta, conforme anexo II do Edital.
10/04/2026 - 09:23:23	Pregoeiro	Solicito também a apresentação da documentação de habilitação, em atendimento estrito aos termos do edital, item 7.1 e anexos do edital, devendo ser observado rigorosamente as disposições editalícias, em especial ao apêndice do Edital, PREFERENCIALMENTE NESTA PLATAFORMA.
10/04/2026 - 09:28:22	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 10/04/2026.
10/04/2026 - 10:59:59	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
10/04/2026 - 11:16:50	Pregoeiro	após o término do prazo em andamento a presente sessão será suspensa, com retorno para o dia 14/04, terça-feira, às 9:00h (nove horas).
14/04/2026 - 09:17:43	Pregoeiro	Bom dia
14/04/2026 - 09:19:58	Pregoeiro	Tendo em vista a existência de outros certames tramitando concomitantemente e ainda devido ao feriado estadual no dia de ontem, ainda não foi possível terminar a análise da documentação anexada. Desse modo, suspendo novamente a presente sessão para a data de amanhã, dia 15/04, às 9:00h (nove horas) para continuidade da sessão.
15/04/2026 - 09:07:03	Pregoeiro	Bom dia



15/04/2026 - 09:26:44	Pregoeiro	Tendo em vista o percentual de desconto ofertado pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar está em (-65,71%), sessenta e cinco por cento de taxa negativa, quando o valor referencial está em (-11,55 %) onze por cento de taxa negativa. Desse modo, com fundamento no item 6.8 e 6.9 do Edital, abro diligência para que a empresa comprove a exequibilidade das propostas apresentadas. Para tanto a empresa deverá apresentar documentação hábil a comprovar que possui condições de cumprir com o valor da proposta apresentada nesta licitação, a exemplo de planilha de custos discriminadas, notas fiscais, contratos anteriores com fornecedores, comprovação de fabricação própria de insumos e outras formas ou declarações que comprovem que a proposta é exequível, conforme previsto no item 6.8.1 do Edital.
15/04/2026 - 09:28:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 15/04/2026.
15/04/2026 - 09:28:39	Sistema	Motivo: ABERTURA DE DILIGÊNCIA PARA QUE A EMPRESA POSSA COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA.
15/04/2026 - 09:31:01	Pregoeiro	A diligência fundamenta-se nos itens 6.8 e 6.9 do Edital e no entendimento do Tribunal de Contas da União, que reiteradas vezes vem decidindo pela possibilidade de abertura de diligência para complementar informações ou atualizar documentos apresentados e aplica-se a documentos que comprovem uma condição já atendida no momento da proposta. No acórdão nº 1211/2021, o Plenário do TCU estabeleceu a possibilidade de o licitante submeter novos documentos para suprir erro, falha ou insuficiência, a fim de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa, promovendo a competitividade e o formalismo moderado. A diligência fundamenta-se ainda no entendimento do TCEES, que, em sede de representação, entendeu que a não realização de diligência para a juntada de documento autodeclaratório demandado pelo edital ofende o princípio do formalismo moderado (Acórdão nº 1.106/2023-Plenário; Processo nº 009430/2022).
15/04/2026 - 10:10:25	F. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRES	Documentação Item 0001: Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a)! A fim de realizarmos a comprovação da exequibilidade de forma completa e robusta, solicitamos dilação de prazo, por gentileza.
15/04/2026 - 11:15:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 15/04/2026.
15/04/2026 - 11:15:28	Sistema	Motivo: prorrogação do prazo de diligência.
15/04/2026 - 11:24:06	F. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRES	Documentação Item 0001: Prezada Pregoeira, agradecemos a concessão de dilação de prazo. No entanto, foi possível concluir a nossa comprovação através de planilha de custos, contratos e notas fiscais, conforme anexo. Estamos à disposição.
15/04/2026 - 11:25:12	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
15/04/2026 - 15:57:44	Pregoeiro	Devido ao fim do expediente, suspendemos a presente sessão para retorno amanhã, dia 16/04, às 8:30h (oito horas e trinta minutos) para continuidade do certame.
16/04/2026 - 08:38:38	Pregoeiro	Bom dia
16/04/2026 - 09:19:47	Pregoeiro	A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA apresentou proposta com desconto de -65,71%. Aberta diligência para comprovação de exequibilidade da proposta apresentada, com fundamento nas disposições editalícias e no entendimento dos tribunais de contas, a empresa apresentou declaração de exequibilidade da proposta, na qual consta a base para exequibilidade base 2024 e o Percentual Sobre a Receita Estimada e planilha discriminada de custos, bem como, anexou ao referido documento alguns contratos, nos quais constam descontos na ordem de 59,90% para serviços de serviços de gerenciamento de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos CICCM, POE e ERB móvel, bem como toda sua tecnologia embarcada, pertencentes ao centro integrado de operações de segurança pública - ciosp, com o fornecimento e a... (CONTINUA)
16/04/2026 - 09:19:47	Pregoeiro	(CONT. 1) reposição de peças em rede credenciada; desconto de 57,02% para serviços de administração e gerenciamento de frota para intermediação de manutenção preventiva e corretiva da frota institucional, por meio de sistema informatizado e integrado, via internet para registro e acompanhamento de todas as etapas da execução dos serviços, para atendimento dos veículos o01cias que compõem a frota da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos em Minas Gerais (SRA/MG); da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 6ª Região (PRFN/6) e de suas Procuradorias Seccionais jurisdicionadas (Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros, Patos de Minas, Uberaba, Uberlândia, Pouso Alegre e Varginha); da Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais (CGU/MG), da Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Minas Gerais (SPU/MG) e da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no...
16/04/2026 - 09:19:47	Pregoeiro	(CONT. 2) Estado de Minas Gerais (SRTB/MG) e de suas Seccionais jurisdicionadas, e ao final, declara que sua proposta é exequível e que o desconto apresentado é suficiente para a execução do objeto e que executará os serviços com excelência, seguindo as cláusulas editalícias.
16/04/2026 - 09:20:01	Pregoeiro	Contrato com CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SALVADOR, com percentual de 48,50% para Prestação de serviço de gerenciamento de manutenções preventivas e corretivas em viaturas administrativas TIPO LEVE e PESADO, incluindo transporte por guincho, junto à rede credenciada, e transporte por guincho, por meio de sistema informatizado e integrado para gestão de frota; desconto de 55,50% para Fornecimento de peças originais e genuínas ou similares para aplicação em viaturas administrativas do TIPO LEVE e PESADO e, por fim, desconto de 100% para Taxa de Administração estimada sobre Gerenciamento de Frota (Somatório dos itens de 1 e 2), compreendendo manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e reboque.
16/04/2026 - 09:20:15	Pregoeiro	Desse modo, decido pela aceitabilidade da proposta apresentada, ficando o licitante advertido que deverá cumprir integralmente os termos do futuro contrato, sob pena de penalização. Assim, tendo em vista que a empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar atendeu a todas as condições de participação na presente licitação, notadamente mediante marcação de todas as declarações exigidas no Edital, notadamente itens 8.7, 8.8 e 8.9 (conforme consta na ata da presente sessão), assumindo a responsabilidade pelas declarações prestadas e que sua falsidade os sujeitarão às penalizações pertinentes. Não foram constatados ainda os impedimentos de participação previstos no item 2.7 do Edital, bem como, inexistem sanções que impeçam a participação e a contratação da empresa vencedora com o Município de Conceição do Castelo-ES, conforme consultas aos cadastros, nos termos do item 6 do Edital. Considerando ainda que referida empresa apresentou a proposta readequada... (CONTINUA)
16/04/2026 - 09:20:15	Pregoeiro	(CONT. 1) ao último lance ofertado, e, finalmente, considerando o atendimento ao objetivo do processo licitatório, qual seja, a busca pela proposta mais vantajosa, decido pela aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa vencedora.
16/04/2026 - 09:20:48	Sistema	O fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
16/04/2026 - 09:21:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/04/2026 às 09:51.
16/04/2026 - 09:24:27	Sistema	O fornecedor QFROTAS SISTEMAS LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
16/04/2026 - 09:24:59	Sistema	O fornecedor CARLETTI GESTAO DE SERVICOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
16/04/2026 - 09:53:41	Pregoeiro	No que tange a fase de habilitação, considerando que as empresas PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA atendeu a todos os documentos exigidos no item 7.1 e apêndice do Edital, DECIDO pela habilitação.



16/04/2026 - 09:53:58	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
16/04/2026 - 09:54:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/04/2026 às 10:24.
16/04/2026 - 09:57:52	Sistema	O fornecedor QFROTAS SISTEMAS LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
16/04/2026 - 10:06:31	Sistema	O fornecedor CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
16/04/2026 - 10:25:59	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 23/04/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 28/04/2026 às 23:59.
23/04/2026 - 08:28:10	Sistema	O fornecedor CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0001.
28/04/2026 - 17:59:28	Sistema	O fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - DEMAIS enviou contrarrazão para o item 0001.
04/05/2026 - 09:01:14	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
04/05/2026 - 09:11:53	Sistema	Valber de Vargas Ferreira decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por CARLETTO GESTAO DE SERVICOS LTDA, conforme justificativa registrada no sistema.
04/05/2026 - 09:11:53	Sistema	Justificativa: CONHECIMENTO DO RECURSO interposto pela empresa CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade; e pelo seu NÃO PROVIMENTO, mantendo-se a decisão que declarou vencedora a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA.
04/05/2026 - 09:14:24	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
04/05/2026 - 09:15:50	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Valber de Vargas Ferreira.
04/05/2026 - 09:15:57	Sistema	O item 0001 foi homologado por Valber de Vargas Ferreira.

Júlia Aparecida Stofel
Pregoeiro

Valber de Vargas Ferreira
Autoridade Competente

Ana Elena Dalvi Timoteo
Apoio

José Romário Azevedo
Apoio

Joselaine Pinheiro Coelho
Apoio

